

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, no uso de suas atribuições e de acordo com os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, que integram o presente processo administrativo.

RESOLVE:

Reconhecer a Inexigibilidade de Licitação sob nº 005/2022 de processo administrativo nº 02.016-028/2022, em consonância com os pareceres formulados pela Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado no valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** de acordo com a proposta apresentada pela empresa **JONAS QUEIROZ DA SILVA-ME**, CNPJ nº 12.725.128/0001-00 estabelecida à Rua Campos Sales, 43, Santo Antônio – Mossoró/RN – CEP: 59.611-050, representante da banda “**FORRÓ DOS 3**” registrado no INPI sob nº 903337126, nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/1993.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26, caput da Lei nº 8.666/93.

Passa e Fica/RN, 02 de maio de 2022.

Flaviano Correia Lisboa
Prefeito Municipal

